

ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0046/2020, de 25 de Setembro de 2020

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0366, de 17 de Dezembro de 2019, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0011.2012	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
211000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí.....	5.000,00
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
211000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí.....	10.000,00
	TOTAL	15.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.452.0025.2019	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	100.000,00
26.782.0007.1017	REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS	
4.4.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	5.000,00
	TOTAL	105.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	120.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.04.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0011.1005	SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
215000007		15.000,00
	TOTAL	15.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO.SOCIAL	
08.244.0014.2039	EXECUÇÃO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIO	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOAS FÍSICAS	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	50.000,00
	TOTAL	50.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.0015.1012	IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
510000001		55.000,00
	TOTAL	55.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	120.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 30 de Setembro de 2020


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO(A)